

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Repos. na SFI
12/07/24
julio

OFÍCIO Nº 41/2024/SFI/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Ao Vereador

Julio Cesar Ribeiro

Câmara Municipal de Ouro Preto (MG)
Praça Tiradentes, nº 41, Centro – Ouro Preto/MG
CEP 35.400-000
juliogori@cmop.mg.gov.br
josegeraldo.zedobinga@cmop.mg.gov.br
presidencia@cmop.mg.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/24-05-394 (SEI nº 4065005).

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 44799
Correspondência Recebida
Em 12/07/24
Ass. Vera Hs e 16h09 Min

Referência: Processo nº 48600.202567/2024-61.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, informamos que as ações de fiscalização da ANP são realizadas em todo o país, de forma a assegurar a qualidade do combustível e o respeito aos direitos dos consumidores.

O planejamento dessas ações é executado a partir de vetores de inteligência, como estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos, informações da área de inteligência da ANP, dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), denúncias recebidas via manifestação dos consumidores ou de outros órgãos públicos, sempre analisando as características e especificidades de cada mercado.

O PMQC acompanha os indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no Brasil, com a finalidade de identificar a existência de produtos que não atendem às especificações técnicas determinadas pela ANP. A cada mês, são coletadas amostras de gasolina, etanol hidratado combustível e diesel em postos revendedores escolhidos por sorteio. As amostras são analisadas em relação a diversos parâmetros técnicos no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP (CPT, localizado em Brasília) e nos laboratórios de universidades e instituições de pesquisa contratados pela Agência.

Para o município de Ouro Preto no período de janeiro a maio deste ano, o PMQC apontou 100% de conformidade, o que significa que todas as amostras de Gasolina, Etanol e Óleo Diesel coletadas e analisadas estavam de acordo com a especificação determinada pela ANP.

A aplicação de vetores de inteligência no planejamento da fiscalização é imprescindível para racionalizar o uso dos recursos públicos, especialmente diante do corte de quase R\$ 30 milhões no orçamento desta Agência, sem perspectiva de recomposição. Tal cenário exige que as ações sejam cada vez mais focadas em regiões e agentes econômicos com indícios de irregularidades, de forma a permitir que a ANP cumpra seu dever legal de proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos, mesmo contando com menos recursos.

Desta forma, solicitamos que sejam indicados estabelecimentos prioritários no município, que apresentem indícios de fraudes volumétricas ou qualitativas, para que uma ação de fiscalização seja planejada.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR CANDIA NISHIDA
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento